

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8349/94
de 11 de março de 1994

N.º 1026 de 11/03/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.
368.436.622,58

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 368.436.622,58 (trezentos e sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros reais e cinquenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
20.30-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos	
20.30-3132	Outros Serviços e Encargos	228.220,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-1110055.3044	Polovale	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
30.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.600.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000.000,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
40.23-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00

cont. do decreto nº 8349/94 - fls. 02.

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.2092	Viagens e Estadia	
50.10-3111	Pessoal Civil	708.402,58
50.10-1581486.2003	Serviços Contratados	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
50.10-1581486.6062	Núcleo de Apoio ao Trabalho Social	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2085	Correios e Telégrafos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
60.10-1375428.2071	Vestuários e Acessórios Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	240.000.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3120	Material de Consumo	1.400.000,00
60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
60.50-4120	Equipamentos e Material Permanente	16.000.000,00
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3120	Material de Consumo	25.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3120	Material de Consumo	13.100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
	Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação total e parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRIITAL DE EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0360326.3001	Construção de Cemitérios	
10.30-4110	Obras e Instalações	7.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programa de Incremento a Arrecadação	
25.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00

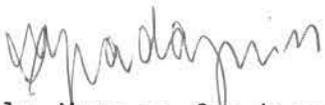
cont. do decreto nº 8349/94 - fls. 03.

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	228.220,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	5.600.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3120	Material de Consumo	19.000.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
50.10-1581486.6044	Fundo Social de Solidariedade	
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
50.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	708.402,58
50.10-1581486.6062	Núcleo de Apoio ao Trabalho Social	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
50.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375033.4005	Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	304.000.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	1.400.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691571.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
65.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
65.40-1691573.2004	Manutenção dos Serviços	
65.40-3120	Material de Consumo	3.100.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

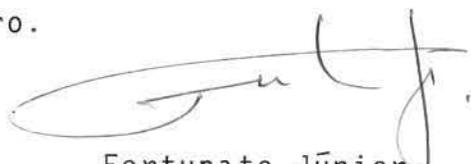
cont. do decreto nº 8349/94 - fls. 04.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do ano
de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos